



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 26/2020 - Brasília/DF - 17 de dezembro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 482, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS matrícula nº 30.775-0, Subprocurador-Geral, 510 (quinhentos e dez) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00041094/2020-54.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 484, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA MONTENEGRO DE ASSIS, matrícula nº 43.305-5, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

REVOGAR a Portaria nº 225, de 10 de maio de 2019, publicada no BI-PGDF - Edição nº 17/2019, de 14 de maio de 2019. Processo SEI nº 00020-00015729/2019-24.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 486, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fulcro no Parecer Jurídico n.º 77/2020 - PGDF/PGCONS, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 465, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR PEDRO LIMA GONÇALVES, matrícula nº 236.808-0, Assessor, para substituir o Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/12/2020 a 23/01/2021, em virtude do recesso de final de ano instituído pela Portaria nº 362, de 10 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00024355/2020-71.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 487, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula nº 225.800-5, Técnico Jurídico, para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, em razão de abonos da titular. Processo SEI nº 00020-00043329/2020-42.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 488, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fulcro no Parecer Jurídico n.º 77/2020 - PGDF/PGCONS, RESOLVE:

DESIGNAR DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula nº 226.096-4, Analista Jurídico, para substituir o Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 18/12/2020 e 21 a 24/12/2020, em virtude de abonos do titular do cargo e do recesso de final de ano instituído pela Portaria nº 362, de 10 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00024355/2020-71.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 489, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00002992/2020-97, RESOLVE:

DESIGNAR LARA VIEIRA PONTES, matrícula nº 240.596-2, Assessor Técnico, para substituir o Diretor de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo nº 00020-00002992/2020-97.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fulcro no Parecer Jurídico n.º 77/2020 - PGDF/PGCONS, RESOLVE:

DESIGNAR KADSON JADER MARTINS FERREIRA, matrícula nº 246.730-5, Assessor, para substituir o Diretor da Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, em virtude do afastamento do titular do cargo para o recesso de final de ano instituído pela Portaria nº 362, de 10 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00043374/2020-05.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

ATOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e prestação de serviço de montagem, objeto do Processo SEI nº 00020-00042527/2020-99, os seguintes servidores:

1. DIOGO JATOBÁ NUNES, da Diretoria de Licitações e Contratos, matrícula nº 173.324-9;
2. ERICA YAEKO INADA, matrícula nº 138.804-5, da Gerência de Apoio Científico em Arquitetura, Urbanismo e Agronomia;
3. STELA MARIA DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 221.665-5, da Gerência de Apoio Científico em Arquitetura, Urbanismo e Agronomia; e
4. DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 043.302-0, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a DIOGO JATOBÁ NUNES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral